

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 35 /2023

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr Giuliano Cândido Andrade, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados á cidade de Congonhas.

Art. 2º – O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de setembro de 2023.



EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3116/2023
Data: 25/09/2023 - Horário: 10:24
Legislativo

2

3

JUSTIFICAÇÃO

Giuliano Cândido Andrade, motorista, 47 anos, nasceu no dia 14 de junho de 1976, natural de Congonhas, Minas Gerais.

Filho de Tarcísio Ferreira de Andrade (in Memoriam) e Nilda Maria Cândido Andrade, tem dos irmãos, três filhos. É casado com Elizabeth Marques Freitas. É motorista efetivo no município de Congonhas desde dezembro de 2003, sob a matrícula 3873-1.

Católico, temente a Deus, devoto de Nossa Senhora Aparecida, a qual o acompanha em todos os momentos, o mostrando o caminho a seguir com fé e confiança. Um filho responsável, um marido presente e cuidadoso, um pai amoroso e dedicado, sempre atento aos anseios da família

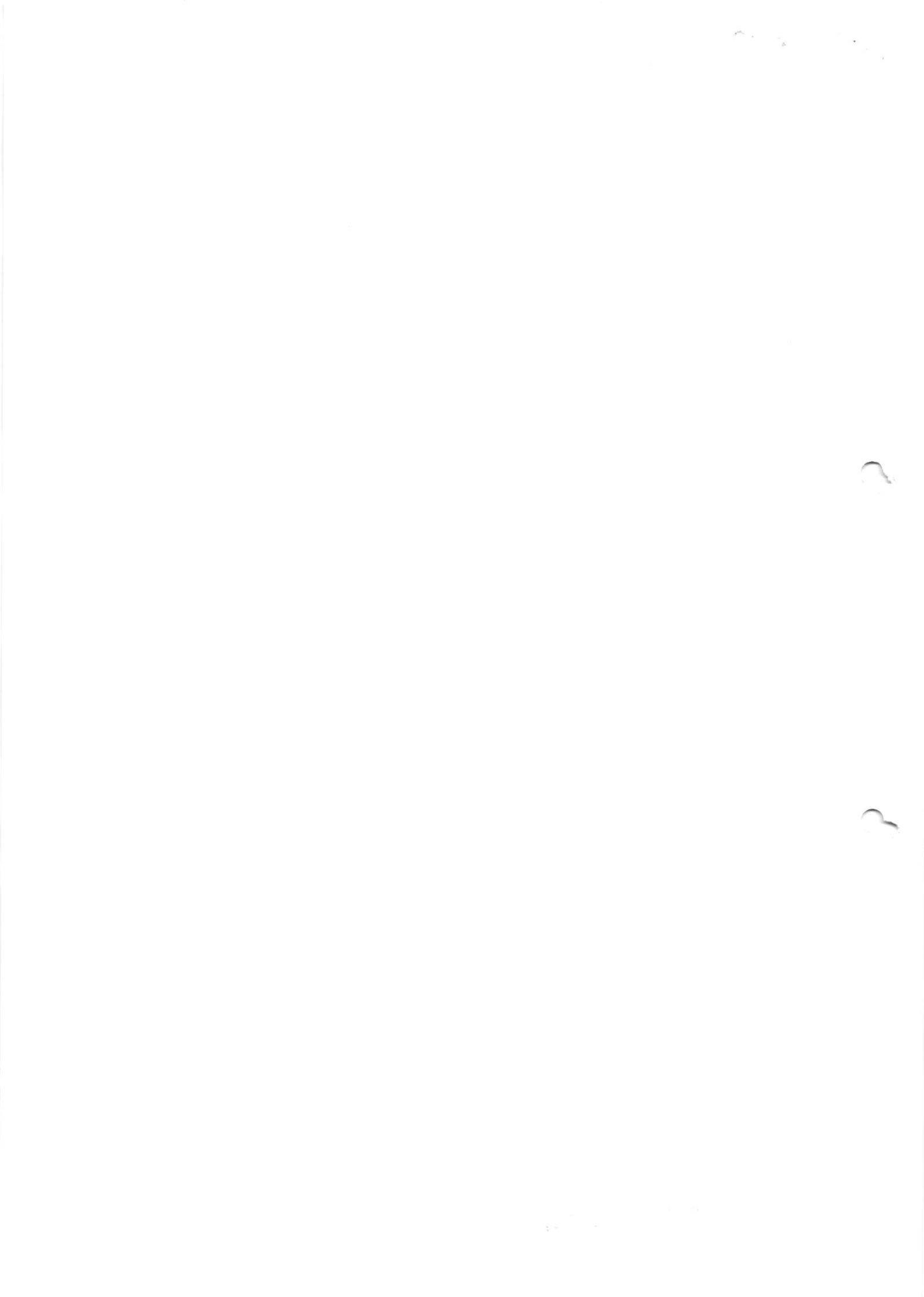
Um motorista exemplar: profissional, ético, discreto, zela por todos os carros que lhe são confiados como se fossem seus, trabalha de forma humanizada, enxerga no semelhante sempre uma possibilidade de fazer o bem.

Entende sua profissão como um meio de ajudar as pessoas, mesmo com o cansaço do dia a dia, na se deixa abater, não aceita adoecer, pois pensa que, em algum lugar alguém irá ligar para ele, precisar dele e ele irá a qualquer hora, atender da melhor forma. Nas férias e feriados adora ir para a praia na companhia da família.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de Setembro de 2023.



EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS



Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2023

Matéria lida em Plenário – **32ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **26 de setembro de 2023.**



Igor Jonas Souza Costa

Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 10 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 035/2023 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos* não apresentou na Sessão Legislativa de 2023, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de outubro de 2023.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

PORTARIA CMC 183/2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Patrícia Fernandes Monteiro, Averaldo Pereira da Silva, Edonias Clementino de Almeida, Lucas Santos Vicente e Gerson Daniel de Deus**, para, sob a presidência da primeira, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR.GIULIANO CÂNDIDO ANDRADE**.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de outubro de 2023.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de outubro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 183/2023

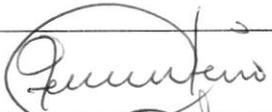
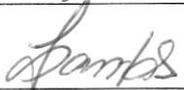
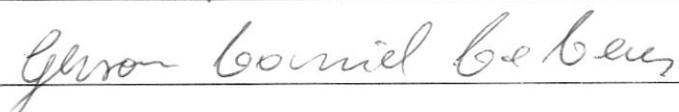
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2023- Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Giuliano Cândido Andrade.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Giuliano Cândido Andrade.

O Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	ASSINATURA
Patrícia Fernandes Monteiro- Presidente	
Averaldo Pereira da Silva	
Edonias Clementino de Almeida	
Lucas Santos Vicente	
Gerson Daniel de Deus	

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2023

Aprovado em **Única** discussão e votação secreta por 12 votos favoráveis - 36^a Reunião Ordinária - 24/10/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 24 de outubro de 2023.



Igor Jonas Souza Costa

Presidente

Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 30 de outubro de 2023.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Giuliano Cândido Andrade.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2023, de autoria do Vereador Eduardo Matosinhos, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

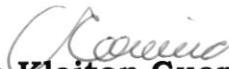
Este é o nosso relatório.



Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora



Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente



Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/ST

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.602/2023

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. GIULIANO CÂNDIDO ANDRADE.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Giuliano Cândido Andrade, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de novembro de 2023.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de novembro de 2023**.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas